



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 246 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

Orça a Receita Fixa :
Despesa para o exercí-
cio de 1962.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBÁI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBÁI DECRETOU E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Receita do Município de Amambái, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 1962, é Orçada em R\$ 17.750.200,00 (Dezesseis milhões setecentos e cinquenta mil e duzentos cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, sob as seguintes rubricas:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Receita Efetiva	Despesas Patrimoniais	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA				
TRIBUTÁRIA				
a) Impostos				
0 11 1	Imposto Territorial Urbano e Su- burbano	940.000,00		
0 13 1	Imposto Territorial Rural	300.000,00		
0 12 1	Imposto Predial Urbano	300.000,00		
0 14 1	Imposto de Transmissão de Inter- vivos	4.000.000,00		
0 17 1	Imposto de Indústria e Profiss.	1.000.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença	120.000,00		
0 27 3	Imposto de Diversões Públicas	10.000,00		
b) Taxas				
1 11 2	Taxa Rodoviária	1.000.000,00		
1 16 4	Taxa para fins Educacionais	660.000,00		
1 19 2	Taxa de Iluminação Pública	104.500,00		
1 22 4	Taxa de Expediente e Emolum.	100.000,00		
1 23 4	Taxa de Afecção de Pesos e Medidas	10.000,00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBU- TÁRIA	8.644.500,00		8.644.500,
RECEITAS DIVERSAS				
4 14 0	Quota do Fundo Rodoviário Nacio- nal	2.000.000,00		
4 15 0	Quota do Imposto de Renda	2.700.000,00		
4 20 0	Quota parte do Imposto de consumo Grande Const.	3.240.700,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	7.940.700,00		7.940.700,
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais	100.000,00		
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa		1.000.000,00	
6 11 0	Receita de Indinização e Rest.	10.000,00		
6 21 0	Multas	50.000,00		
6 23 0	Eventuais	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAOR- DINÁRIA	165.000,00	1.000.000,00	1.165.000

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Aranhá, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 1967, é fixada em: 17.750.000,00 (Dezessete milhões setecentos e cinquenta mil e duzentos cruzeiros), a ser dispendida de conformidade com a classificação seguinte:

C.O. A. L. E. Q. S.		DESIGNAÇÃO DE DESPESA	Despesa Específica	Despesas Patrimoniais	TOTAL
PODER LEGISLATIVO					
CÂMARA MUNICIPAL					
1	8 0				
1	8 00				
1	8 00 0	P - <u>Secretaria -</u>			
1	8 00 0	Pessoal fixo	60.000,00		
1	8 00 4	Despesas Diversas	30.000,00		
			<u>90.000,00</u>		
PODER EXECUTIVO					
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PAL					
Gabinete do Prefeito					
10	8 00				
10	8 00				
10	8 00 0	Pessoal fixo	360.000,00		
10	8 02 4	Despesas Diversas	165.000,00		
SECRETARIA - ESCURARIA					
11	8 04 0	Pessoal fixo	696.000,00		
11	8 04 2	Material Permanente		200.000,00	
11	8 04 3	Material de Consumo	100.000,00		
11	8 04 2	Despesas Diversas	99.000,00		
SERVICO DE ARRECADACÃO					
112	8 11 0	Pessoal fixo	264.000,00		
112	8 11 1	Percentagem pela arrecadação	66.000,00		
112	8 11 4	Pela cobrança da Dívida - Ativa			
		Despesas Diversas	20.000,00		
		TOTAL DO TITULO Nº 1	<u>1.770.000,00</u>		
			<u>1.860.000,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>2.060.000,00</u>
SERVICOS PÚBLICOS DE INTERESSE GERAL					
- Assistência Social -					
21	8 29 4	Despesas Diversas	20.000,00		
EDUCACAO PUBLICA					
211	8 33 0	Pessoal fixo	777.600,00		
211	8 33 2	Material Permanente		500.000,00	
211	8 33 3	Material de consumo	160.000,00		
211	8 33 3	Aquisição de livros e impressos para a Biblioteca	20.000,00		
SERVICO DE INSPECÃO DE ESCOLAS					
212	8 36 1	Viagem do Inspector Esc.	30.000,00		
SERVICO DE EXTINGUICÃO DE INCENDIOS					
22	8 51 4	Despesas Diversas	50.000,00		
SERVICOS DE ESTADISTICA					
24	8 07 4	Despesas Diversas, aluguel do prédio onde funciona a Estatística	12.000,00		
SERVICO DE ILLUMINACAO					
30	8 63 3	Despesas Diversas	104.500,00		
		TOTAL DO TITULO Nº 2	<u>1.174.100,00</u>	<u>500.000,00</u>	<u>1.674.100,00</u>
SERVICO DE CEMITERIOS					
30	8 89 1	Pessoal fixo	6.000,00		
30	8 89 4	Despesas Diversas	10.000,00		
			<u>16.000,00</u>		<u>16.000,00</u>

Cont.....

40	8	81	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS PÚBLICOS</u>			
40	8	81	4 Despesas Diversas	800.000,00		
402	8	80	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>			
402	8	80	C Pessoal fixo	396.000,00		
402	8	82	1 Pessoal variável	1.500.000,00		
402	8	82	2 Material Permanente		6.000.000,00	
402	8	82	3 Material de consumo	1.500.000,00		
402	8	82	4 Despesas Diversas	1.000.000,00		
403	8	85	<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>			
403	8	85	4 Despesas Diversas	100.000,00		
404	8	87	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM GERAL</u>			
404	8	87	1 Despesas Diversas	2.000.000,00		
			<u>TOTAL DO TÍTULO Nº 4</u>	<u>7.296.000,00</u>	<u>6.000.000,00</u>	<u>13.296.000,00</u>
6			<u>INDENIZACÕES E REINICIAÇÕES</u>			
60	8	92	4 Despesas Diversas	10.000,00		
602	8	98	<u>SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS</u>			
602	8	98	4 Despesas Diversas	123.000,00		
607	8	99	<u>DIVERSOS</u>			
607	8	99	4 Despesas Diversas	154.400,00		
607	8	99	4 Despesas imprevistas	416.700,00		
			<u>TOTAL DO TÍTULO Nº 6</u>	<u>704.100,00</u>		<u>704.100,00</u>
			<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	<u>11.034.000,00</u>	<u>6.716.000,00</u>	<u>17.750.200,00</u>


Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Arambá, para ocorrer as Despesas constantes da presente lei, poderá fazer operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) da respectiva previsão.

Art. 4º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, dependem de recursos para atender a despesa, e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 5º - O Saldo do exercício de 1961, será aplicado preferencialmente em obras públicas.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1962; revogadas as disposições em contrário.

Arambá, 15 de Dezembro de 1961.


 Heron da Rosa Brum
 Prefeito